

Art. 2º A critério da direção de cada departamento ou chefia de unidade, qualquer servidor convocado por esta Portaria poderá ser dispensado do plantão referido no art. 1º, ficando a chefia respectiva obrigada a encaminhar à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa (SGJ-TA), via protocolo geral, até o terceiro dia útil do mês de janeiro de 2019, relação contendo o nome dos servidores que efetivamente laboraram e os respectivos dias de trabalho.

Parágrafo Único. Caberá à direção de cada departamento e chefia de unidade solicitar a SGJ-TA, via protocolo Geral, o pagamento de plantão ou a concessão de folgas a seus servidores.

Art. 3º Os pedidos de pagamento de plantão ou de averbação de folgas correspondentes serão processados pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH) mediante autorização expressa da SGJ-TA, após análise da listagem referida no art. 2º, recebida de cada departamento ou unidade administrativa.

Art. 4º O registro do ponto eletrônico durante o recesso forense será obrigatório para os servidores convocados por este Ato.

Parágrafo Único. A ausência de qualquer registro eletrônico da jornada de trabalho (entrada, saída ou ambas) durante o recesso forense inviabilizará o pagamento de plantão ou a concessão de folgas ao servidor.

Art. 5º O protocolo geral da Instituição funcionará, nos dias de sua convocação, constantes no Anexo Único do presente Ato, exclusivamente para o recebimento de notas fiscais e outros documentos relacionados à execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de dezembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 890/2018-MP/SGJ-TA ANEXO**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	SERVIDORES/ ESTAGIÁRIOS	DATA(S)
Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa	Ana Maria Deirane de Oliveira Monteiro	20/12/2018
	Leovegildo Moraes França	21/12/2018
	Nestor Orlando Mileo Filho	26/12/2018
	Valéria Lúcia Silva da Silva	27 e 28/12/2018
Assessoria de Planejamento - ASPLAN	Amilton Pinheiro de Oliveira	20 e 21/12/2018
	Sandra Maia Sampaio	20 e 21/12/2018
	Nazareth Simões Vieira dos Santos	20, 21, 26 e 27/12/2018
	Sinderval Pereira Moraes	20 e 21/12/2018
	Thais Alessandra Nunes Bastos	20 e 21/12/2018
Comissão de Controle Interno	Jefferson Rosa Coelho	20 e 21/12/2018
	Paula Alves Bisi dos Santos	20/12/2018
	Rosiane Noronha Pereira	20 e 21/12/2018
	João Gabriel Santos de Mello	20/12/2018
	Sandra Naely Cabral de Araújo	20/12/2018
	Raquel Assíria Soares de Souza	20/12/2018
	Michele de Paula Maciel Teixeira	21/12/2018
	Gabrielle Matos Boução	21/12/2018
	Josiane Cardoso Santos	21/12/2018
	Ângelo Nazareno Costa Barbosa	26/12/2018
	Miguel Orlando Reis Felgueiras	27/12/2018

Departamento de Administração	Wagner Aragão Sales	20/12/2018
	Valter Andrey Valois Cavalcante	21 e 26/12/2018
	Tarso de Melo Fidélis	24/12/2018
Departamento Financeiro	Ana Maria da Silva Cavalcanti	20, 21, 26, 27, 28/12/2018 e 3 e 4/1/2019
	Luciana do Vale Cardoso dos Santos	20 e 21/12/2018
	Maria Conceição de Melo Saliba	20 e 21/12/2018
	Márcio Roberto Silva Menezes	20, 21, 26 e 27/12/2018 e 2, 3 e 4/1/2019
	Maria do Socorro França Carvalho	20, 21 e 26/12/2018
	Marli de Fátima Leão Vanzeler	20 e 21/12/2018
	Paulo Sérgio dos Santos Costa	20, 21 e 26/12/2018
	Rosilene Rodrigues da Silva	20 e 21/12/2018
	Rui Guilherme de Sousa Pinto	20, 21, 26, 27, 28/12/2018 e 3 e 4/1/2019
	Silvia Maria Seabra	20 e 21/12/2018
	Jucélio Lima Lopes	20, 21, 26 e 27/12/2018
	Tatiana Nascimento Craveiro	20 e 21/12/2018
	Raissa Simões Bier Roca	20 e 21/12/2018
	Jennyfer Carson Lopes de Brito	20 e 21/12/2018
Departamento de Obras e Manutenção	Fabiana de Fátima Fernandes Santos	20 e 21/12/2018
	Thais Araújo Vieira	20 e 21/12/2018
	Maria Luiza Monteiro da Silva	20 e 21/12/2018
	André de Oliveira Sobrinho	20, 21, 26, 27 e 28/12/2018
	Florian Kenji Yokoyama	20, 26, 27 e 28/12/2018
	Henrique Klautau de Mendonça	26/12/2018
	Luiz Ricardo Pinho	20, 21, 26, 27 e 28/12/2018
	Marcelo Antônio Silva Martins	20, 26, 27 e 28/12/2018 e
	Moisés Barcessat	28/12/2018
	Renato Albuquerque Chaves	21/12 e 27/12/2018
Comissão de Gestão de Contratos e Convênios	Ricardo Gil Castello Branco	20/12/2018
	Sylvia Christina Ferreira Lassance de Carvalho	26, 27 e 28/12/2018
	Bianca Paiva de Oliveira Benetti	20, 21 e 26/12/2018
Atividade de Licitações e Contratos	Aloysio de Melo Ramos	20, 21, 26, 27 e 28/12/2018
	Clayton Andrade Dias	20, 21, 26, 27 e 28/12/2018
	Paulo José Andrade de Lima	20, 21, 26, 27 e 28/12/2018
	Andréa Mara Ciccio	20/12/2018
	Anelice Fonseca Belém Leitão Silva	20/12/2018
	Karla Karime Vasconcelos Guerreiro	20 e 21/12/2018
	Lays Favacho Bastos	20 e 21/12/2018
	Mônica Fabíola Cavalcante dos Anjos	20/12/2018
	Renata Gabrielle Barbosa Dias da Silva	20/12/2018

Divisão de Protocolo	Líli Leticia Pereira Wanzeler	20/12/2018
	Hellen Cristina Pamplona Chagas	21/12/2018
	Rosilene Costa Miranda	26/12/2018
	Liege Maria Lopes Wanderley	27/12/2019
	Sônia Lúcia Seabra Braga	28/12/2018
	Ronaldo Magalhães de Souza	03/01/2019
	Paulo José Andrade de Lima	04/01/2019

**PORTARIA N.º 915/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês novembro de 2018, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 30 de outubro de 2018, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês outubro de 2018, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 03 de dezembro de 2018, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 15 e 16/12/2018.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 12 de dezembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**ANEXO ÚNICO ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 15 e 16/12/2018

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de dezembro de 2018 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 30 de outubro de 2018 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 03 de dezembro de 2018, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará. DIA 15/12/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO MAYARA TUANE OLIVEIRA DE ARAÚJO (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 16/12/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO NICOLAU CANTHÉ PANDOLFO (Assessor da Procuradoria Criminal) ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 392764**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO**

**Nº. DO TERMO DE CESSÃO DE USO: SN/2018.**

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e o Município de Benevides, por meio da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Cessão de uso, de forma gratuita, de imóvel pertencente ao Município de Benevides ao Ministério Público do Estado do Pará, para uso exclusivo de instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça de Benevides, na Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro: Centro, CEP: 68950-000, Município de Benevides/PA. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018.

VIGÊNCIA: 10/12/2018 a 31/01/2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 392679**